



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2019/00037
INTERESSADOS	Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC São Paulo
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo
RELATOR	Cons. Cláudio Mansur Salomão
PARECER CEE	Nº 03/2022 CES "D" Aprovado em 19/01/2022 Comunicado ao Pleno em 26/01/2022

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza encaminha a este Conselho, pelo Ofício 447/2019-GDS, de 04/09/2019, protocolado em 22/10/2019, pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, oferecido pela FATEC São Paulo, nos termos da Deliberação CEE 171/2019.

A Instituição protocolou o pedido de renovação do reconhecimento em 22/12/2019 **observando as disposições do artigo 47 da Deliberação CEE 171/2019 (9 meses antes do término do prazo da validade do reconhecimento do Curso) e do artigo 2º da Deliberação CEE 183/2020, alterada pela Deliberação CEE 198/2021,**

- Deliberação CEE 171/2019

(...)

Art. 47 A renovação do reconhecimento será solicitada pela instituição a este Conselho Estadual Educação nove meses antes do término da validade do reconhecimento do curso.

- Deliberação CEE 183/2020 (alterada pela Deliberação CEE 198/2021)

(...)

Recredenciamento	Parecer CEE 123/2019 e Portaria. CEE-GP 191/2019, publicada no DOE em 04/5/2019, pelo prazo de sete anos
Direção	Prof. ^a Laura Laganá - Diretora-Superintendente
Curso	Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo – FATEC-São Paulo
Renovação de Reconhecimento	Parecer CEE 233/2018 e Portaria CEE-GP 224/2018, publicada no DOE em 12/07/2018 – pelo prazo de dois anos.

O Processo foi despachado para AT para verificar se os arquivos eletrônicos enviados por e-mail em 22/10/2019 estão regulares e, após constatação desses arquivos, foi encaminhado à CES em 10/01/2020, para indicação de Especialistas (fls.142)

A Portaria CEE-GP 509, de 04/12/2019 (fls.143) designou os Especialistas, Profs. Altino Machado dos Anjos Junior e Fabio Luciano Violin para elaboração de Relatório circunstanciado sobre o Curso em pauta.

O Professor Fabio Luciano Violin se declarou impossibilitado de realizar o trabalho, razão pela qual foi substituído pelo Especialista Francisco Sérgio Bernardes Ladeira (fls.146), conforme Portaria CEE-GP 78, de 12/02/2020 (fls.147).

Nos termos do artigo 7º da Deliberação CEE 183, de 15/07/2020, alterado pela Deliberação CEE 198/2021, as visitas dos Especialistas *in loco* foram substituídas pelo uso de ferramentas digitais de transmissão online, obrigatoriamente gravadas, observadas as disposições da Portaria CEE-GP 33/2021.

O processo contém, inicialmente, um Relatório de Especialistas (fls.151/162), e *link* de realização da reunião virtual com a Instituição ocorrida em 07/06/2021 (fls.187), observadas as disposições da Portaria CEE-GP 163, de 07/05/2021 (fls. 150), que prorrogou até 25/06/2021, o prazo de entrega do Relatório Circunstanciado das Comissões de Especialistas para os processos nela listados.

Assim instruído, seguiu o Processo à AT, para informar, em 13/08/2021 (fls. 189).

A IES manifesta-se nas Diligências representadas pelos Ofícios AT 143/2021 (fls. 190) e, AT 158/2021 (fls. 203/204) para informar:

- sobre a reestruturação curricular e a oferta de 40 vagas em período matutino a partir de 2020 (fls. 194/196):

“Em consonância ao disposto na referida Deliberação, o CST em Gestão de Turismo da Fatec São Paulo teve seu projeto pedagógico de curso reestruturado e aprovado pelo Parecer CD - 709/2019, de 10-10-2019, Despacho 10/2019 - CD (Anexo I) e a ampliação de turno de oferecimento do curso aprovada pelo Parecer CD - 703/2019, de 10-10-2019, Despacho 10/2019 - CD (Anexo II), com a autorização para ampliação de turno do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo no período matutino com a oferta de 40 Vagas semestrais para o Processo Seletivo Vestibular a partir do 1º Semestre de 2020”

- em relação ao atendimento às Diretrizes Nacionais Curriculares e à Resolução CNE/CP 01, de 05/01/2021 (fls.212/218);

- que as atividades didáticas no período matutino, a partir de semestre de 2020, ocorrem das 07h40 às 12h40min, de segunda-feira a sábado, considerando que as orientações de estágio curricular supervisionado serão a partir do 6º semestre do curso.

1.2 APRECIÇÃO

Com base na norma em epígrafe e nos dados do Relatório Síntese (fls.03/17) e do Relatório da Comissão de Especialistas (fls. 151/162), passo à análise dos autos como segue:

Responsável pelo Curso: Professor Douglas Alexandre Dias, Mestre em Gestão e Desenvolvimento da Educação Profissional, pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, possui Especialização em Gestão Empresarial e graduação em Lazer e Turismo pela USP (fls.157) é o atual Coordenador do Curso.

Dados Gerais

Horários de Funcionamento	Matutino: das 07h40min às 12h40min Vespertino: das 13h às 18h25min
Duração da hora/aula	50 minutos
Carga horária total do Curso	2.800 horas
Número de vagas oferecidas	Matutino: 40 vagas (a partir do 2ºSemestre de 2020) Vespertino: 40 vagas, por semestre
Tempo para integralização	Mínimo de 06 e máximo de 10 semestres
Forma de Acesso	Classificação em Processo Seletivo

Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso

Instalação	Quantidade	Capacidade	Observações
Salas de aulas	25	1000	.
Laboratórios	4	80	20 computadores por laboratório e ar condicionado
Apoio	2	20	Salas do Departamento

Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	Livre
É específica para o curso	Não
Total de livros para o curso	Impressos: Títulos: 20.694 Volumes: 36.748
Videoteca/Multimídia	246 itens
Periódicos	Títulos 11.437
Outros	5113
Indicar endereço do sítio na WEB que contém detalhes do acervo	http://biblioteca.fatecsp.br/opa/c/

Corpo Docente

DOCENTE	TITULAÇÃO ACADÊMICA	RT	DISCIPLINA
1	Andréa Lacotiz	P	Língua Portuguesa I Língua Portuguesa II Língua Portuguesa III Língua Portuguesa IV

		em Letras - habilitação português/francês. Faculdades Osvaldo Cruz, FOC*		
2	Ataulfo João dos Santos	ESPECIALISTA Especialização em Docência em Gastronomia; Faculdade de Tecnologia em Hotelaria, gastronomia e Turismo de São Paulo, HOTECH; Graduação em Turismo. Centro Universitário São Judas Tadeu - Campus UNIMONTE, CSJT	H	Gastronomia e o Turismo
3	César Silva	ESPECIALISTA Especialização em Gestão de Projetos e Processos Organizacionais. Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, CEETEPS; Especialização em Especialização em Sistemas de Informação; Instituto Mauá de Tecnologia, IMT; Graduação em Bacharel em Administração de Empresas. CENTRO UNIVERSITARIO FEI	I	Gestão de Empresas Turísticas
4	Daniel Nery dos Santos	DOUTOR Doutorado em Geociências e Meio Ambiente; Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP; Mestrado em Análise Geoambiental, Universidade de Guarulhos, UNG; Especialização em Gestão Ambiental. Faculdade Padre João Bagozzi; Graduação em Geografia. Faculdade de Formação de Professores da Vitória de Santo Antão, FESV	H	Geografia
5	Deborah Hornblas Travassos	DOUTORA Doutorado e Mestrado em Língua Hebraica, Literatura e Cultura Judaica. Universidade de São Paulo, USP; Graduação em ciências econômicas. Fundação Armando Álvares Penteado, FAAP	P	Economia Aplicada ao Turismo Relações Internacionais no Turismo Políticas Públicas para o Turismo
6	Dilton Serra	MESTRE Mestrado em LETRAS (EST. LING., LITERÁRIOS E TRADUTOLÓGICOS EM FRANCÊS) Universidade de São Paulo, USP; Graduação em Licenciatura em Letras (francês). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP; Graduação em Licenciatura e Bacharelado em Letras (Português e espanhol). Universidade de São Paulo, USP, Brasil.	P	Espanhol I Espanhol II Espanhol III Espanhol IV Espanhol V Espanhol VI
7	Douglas Alexandre Dias	MESTRE Mestrado em Gestão e Desenvolvimento da Educação Profissional. Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, CEETEPS; Especialização em Gestão Empresarial. FATEC - Faculdade de Tecnologia de São Paulo, FATEC-SP; Graduação em Lazer e Turismo. Universidade de São Paulo, USP	H	Gestão de Eventos
8	Edna Sales de Barros	MESTRE Mestrado em Ciências da Comunicação; Universidade de São Paulo, USP; Especialização em Recursos Humanos na Gestão de Negócios. Universidade São Judas Tadeu, USJT; Graduação em TURISMO. Centro Universitário Capital, UNICAPITAL	H	Inventário da Oferta e Segmentação
9	Eliacy Cavalcanti Lélis	DOUTORA Doutorado em Engenharia de Produção Universidade Metodista de Piracicaba, UNIMEP, Mestrado em Engenharia de Produção Universidade Federal da Paraíba, UFPB; Graduação em Engenharia de Materiais. Universidade Federal da Paraíba, UFPB	H	Métodos para a Produção do Conhecimento Projeto do Trabalho de Graduação
10	Esmeralda Macedo Serpa	MESTRE Mestrado em Educação; Universidade de Sorocaba, UNISO, Especialização em Docência do Ensino Superior - Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ, Graduação em Turismo. Centro Universitário Ibero Americano, UNIBERO	P	Dimensões do Turismo Meios de Hospedagem e a Hospitalidade
11	Fernanda Alves Cangerana Pereira	DOUTORA Doutorado e Mestrado em Saúde Pública. Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, FSP USP; Graduação em Ciências Biológicas. Universidade de Guarulhos, UNG	I	Aspecto Ambientais do Turismo

12	Fernando José Brasil Ardito	ESPECIALISTA Especialização em língua inglesa. Universidade São Judas Tadeu, USJT; Graduação em Letras. Faculdade Ibero Americana, UNIBERO	P	Inglês I Inglês II Inglês III Inglês IV
13	Franklin Santi Rossi	MESTRE Mestrado em Administração Universidade Metodista de São Paulo, UMESP; Especialização em Economia de Empresas. Escola de Administração de Empresas de São Paulo da FGV, EAES; Graduação em Administração de Empresas. Escola de Administração de Empresas de São Paulo da FGV, EAESP	P	Introdução a Demonstrativo Contábeis Gestão Financeira para Empresas de Turismo Estudo de Viabilidade Econômica Aplicado a Empresas de Turismo
14	Hilário Ângelo Pelizzer	DOCTOR Doutorado em Turismo. Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo, FESPSP; Mestrado em Turismo e Lazer. Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo, FESPSP; Graduação em Filosofia Ciências e Letras LP. Universidade São Marcos, UNIMARCO	P	Transporte no Turismo Agência de Viagens e Turismo Projeto, Planejamento e Organização do Turismo
15	Joana da Silva Ormundo	DOCTORA Doutorado em Linguística; Universidade de Brasília, UnB; Mestrado em Comunicação e Semiótica Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP; Graduação em Direito Universidade Paulista, UNIP	P	Relações Públicas
16	José Miguel Centurión Filho	MESTRE Mestrado em Administração; Universidade de São Paulo, USP; Graduação em Engenharia – Fundação Educacional Inaciana Padre Saboia de Medeiros -FEI	P	Logística Aplicada ao Turismo Plano de Negócios
17	Luís Augusto Severo Soares	DOCTOR Doutorado em Geografia (Geografia Humana) Universidade de São Paulo, USP; Mestrado em Ciências Sociais na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP; Mestrado em Turismo. Centro Universitário Ibero Americana, IBERO.	I	Sociologia do Lazer e do Turismo
18	Márcia Polaczek	MESTRE Doutorado e Mestrado em Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP, Graduação em Letras, tradução e interpretação. UNIBERO	I	Inglês V Inglês VI
19	Marcos Pereira da Silva	MESTRE Mestrado em Administração. Universidade Paulista, UNIP; Especialização em Planejamento e Marketing Turístico. Faculdades Senac, FACULDADES SENAC; Graduação em Ciências Econômicas. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP	P	Teoria da Administração Aplicada ao Turismo Marketing Aplicado ao Turismo Gestão de Pessoas em Empresas de Turismo
20	Maria Angela Raus	MESTRE Mestrado em História Social -Universidade de São Paulo, USP; Especialização em Mídia, informação e cultura-Escola de Comunicação e Artes - Universidade de São Paulo, ECA-USP; Graduação em Licenciatura e Bacharelado em História. Universidade de São Paulo, USP,	P	História da Arte História, Memória e Patrimônio Planejamento e Gerenciamento do Patrimônio Cultural
21	Maria Thereza Vargas Escobar Ferraz de Camargo	MESTRE Mestrado em PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO DA AMÉRICA LATINA. Universidade de São Paulo, USP; Especialização em DIREITO AMBIENTAL. Faculdade de Direito e Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, FD/FSP/USP;	P	Legislação Aplicada ao Turismo
22	Marina Lindenberg Lima	MESTRE Mestrado Em Hospitalidade Stricto Sensu. Universidade Anhembi Morumbi, UAM; Especialização em Mestrado Em Tecnologia Educacional-Fundação Armando Álvares Penteado, FAAP- Graduação em Pedagogia. Universidade de São Paulo, USP	P	Tópicos Avançados em Turismo I Tópicos Avançados em Turismo II Captação de Eventos e Comercialização
23	Roberto Kannane	DOCTOR Doutorado em Ciências. Universidade de São Paulo, USP; Mestrado em Psicologia Social; Universidade de São Paulo, USP,	I	Psicologia Aplicada ao Turismo

Classificação da Titulação segundo a Deliberação CEE 145/2016

Titulação	Quantidade	Porcentagem
Especialista	3	13,04
Mestre	11	52,18
Doutor	9	34,78
Total	23	100%

O Corpo Docente atende à Deliberação CEE 145/2016, que em seu artigo 1º, incisos I e II e, no inciso III do art. 2º estabelecem:

Art. 1º Estão autorizados a exercer a docência nos cursos superiores, os docentes que alternativamente:

I – forem portadores de diploma de pós-graduação stricto sensu, obtidos em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei;

II – forem portadores de certificado de especialização em nível de pós-graduação, na área da disciplina que pretendem lecionar.

Art. 2º Nos processos de credenciamento e recredenciamento institucionais, os percentuais mínimos de docentes previstos no inciso I do artigo 1º são:

.....

III - para as faculdades integradas e instituições isoladas: um terço (1/3) do total de docentes da Instituição composto por mestres/doutores com, pelo menos, um nono (1/9) do total de docentes da Instituição com o título de doutor.”

Com relação à documentação/certificação que comprove experiência profissional relevante na área da disciplina que o docente lecionará, devidamente certificada pelo órgão colegiado competente da Instituição, a Instituição informou em processos e situações análogas, que será objeto de estudo a inserção de certificação e/ou declaração, atestando a experiência profissional para fins de composição de prontuário dos docentes e atendimento ao solicitado pela Deliberação.

Corpo Técnico Administrativo disponível para o Curso

Tipo	Quantidade
Diretor	1
Coordenador de Curso	1
Diretoria de Serviço Acadêmico	1
Diretoria de Serviço Administrativo	1
Assistente Administrativo	1
Auxiliar de Apoio	1
Bibliotecária	1
Auxiliar de Biblioteca	6
Multimídia (apoio)	1
Responsável pelo Laboratório de Turismo	1
Auxiliar Docente	1

Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos

Semestre	Vagas	Candidatos	Relação candidato/vaga
	Vespertino	Vespertino	Vespertino
2019/2	40	230	5,75
2019/1	40	250	6,52
2018/2	40	177	4,43
2018/1	40	242	6,05
2017/2	40	172	4,30
2017/1	40	214	5,35
2016/2	40	181	4,53
2016/1	40	200	5,00
2015/2	40	125	3,13
2015/1	40	141	3,53
2014/2	40	94	2,35
2014/1	40	173	4,33
2013/2	40	131	3,28
2013/1	40	254	6,35

Demonstrativo de Alunos Matriculados e Formados no Curso

Semestre	Matriculados		
	Ingressantes	Demais Séries	Total
	Vespertino	Vespertino	Vespertino
2019/2	40	155	195
2019/1	40	198	238

2018/2	40	213	253
2018/1	40	220	260
2017/2	38	177	215
2017/1	40	177	217
2016/2	40	172	212
2016/1	40	173	213
2015/2	40	174	214
2015/1	40	130	170
2014/2	40	156	196
2014/1	40	144	184
2013/2	40	129	169
2013/1	40	107	147

Egressos

Semestre	Egressos Vespertino
2019/1	26
2018/2	16
2018/1	13
2017/2	16
2017/1	4
2016/2	8
2016/1	15
2015/2	21 (*)
2015/1	8 (*)
2014/2	16 (*)
2014/1	18(*)
2013/2	19(*)
2013/1	20 (*)

(*) Cursos – Turismo e Hospitalidade e Gestão de Turismo

Matriz Curricular

	Atividades	Aulas Semanais
1º Semestre	Dimensões do Turismo	4
	História da Arte	4
	Geografia	4
	Teoria Geral da Administração Aplicada ao Turismo	4
	Economia Aplicada ao Turismo	2
	Método p/ Produção de Conhecimento	2
	Língua Portuguesa I	4
	Espanhol I	2
	Inglês I	2
	TOTAL SEMANAL	28
TOTAL SEMESTRAL	560	
2º Semestre	Meios de Hospedagem e a Hospitalidade	4
	Transportes no Turismo	4
	Logística Aplicada ao Turismo	2
	Introdução a Demonstrativos Contábeis	2
	Marketing Aplicado ao Turismo	4
	Legislação Aplicada ao Turismo	4
	Língua Portuguesa II	2
	Espanhol II	2
	Inglês II	2
	TOTAL SEMANAL	26
TOTAL SEMESTRAL	520	
3º SEMESTRE	Agência de Viagens e Turismo	4
	Sociologia do Lazer e do Turismo	4
	Inventário da Oferta e Segmentação	4
	Gestão Financeira p/ Empr. de Turismo	2
	Gestão de Empresas Turísticas	4
	Relações Públicas	4
	Língua Portuguesa III	2
	Espanhol III	2
	Inglês III	2

	TOTAL SEMANAL	28
	TOTAL SEMESTRAL	560
4º Semestre	Gestão de Eventos	4
	História, Memória e Patrimônio	4
	Plano de Negócios	4
	Gestão de Pessoas em Empr. de Turismo	2
	Projeto de Trabalho de Graduação	2
	Relações Internacionais no Turismo	4
	Língua Portuguesa IV	2
	Espanhol IV	2
	Inglês IV	2
		TOTAL SEMANAL
	TOTAL SEMESTRAL	560
5º Semestre	Políticas Públicas para o Turismo I	2
	Tópicos Avançados em Turismo I	2
	Gastronomia e o Turismo	4
	Projeto, Planejamento e Organização do Turismo	4
	Estudo de Viabilidade Econômica Aplicado a Empresas de Turismo	4
	Planej. e Gerenc. Do Patrimônio Cultural	-
	Aspectos Ambientais do Turismo	4
	Espanhol V	2
	Inglês V	2
		TOTAL SEMANAL
	TOTAL SEMESTRAL	480
6º Semestre	Captação de Eventos e Comercialização	2
	Tópicos Avançados em Turismo II	2
	Psicologia Aplicada ao Turismo	2
	Espanhol VI	2
	Inglês VI	2
		TOTAL SEMANAL
	TOTAL SEMESTRAL	200

Estágio Curricular: 240 horas, a partir do 4º Semestre - Trabalho de Graduação: 160 horas, a partir do 4º Semestre

A Composição Curricular do Curso acha-se regulamentada na Resolução CNE/CP 03/2002, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, da FATEC São Paulo possui carga horária de 2.800 horas/aulas, correspondendo a um total de 2.400 horas, que somadas às 240 horas de Estágio Supervisionado e 160 horas de Trabalho de Graduação, perfazem um total de 2.800 horas.

A IES atende a Resolução CNE/CES 03/2007 que dispõe sobre o conceito de hora-aula.

De acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, aprovado por meio da Portaria MEC 413, de 11 de maio de 2016, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo pertence ao Eixo Turismo, Hospitalidade e Lazer com carga horária mínima estabelecida de 2000 horas, cumpridas pela IES, conforme já destacado.

Resumo da Carga Horária

	CH (50 minutos)	Carga Horária
Disciplinas	2.880	2.400
Trabalho de Conclusão de Curso		160
Estágios		240
	Total Geral	2.800

Da Comissão de Especialistas

Os Especialistas analisaram os documentos constantes dos autos elaborando Relatório circunstanciado e realizada reunião virtual com a Instituição em 07/06/2021 (fls. 187).

A Comissão de Especialistas inicia o Relatório destacando que o Curso ora em análise vem suprimindo uma necessidade em função de ser uma das poucas instituições públicas a oferecer esse tipo de

curso em um raio de 100 quilômetros, assim como inserida na capital do Estado de São Paulo e, considerada a capital do turismo de eventos e negócios da América Latina.

O Relatório circunstanciado contempla os apontamentos a seguir:

(i) Objetivos Gerais e Específicos do Curso (fls.151)

A Comissão de Especialistas menciona que os objetivos do Curso estão implementados, considerando o perfil do egresso, a estrutura curricular e o contexto educacional.

(ii) Currículo, carga horária, ementário e bibliografias (fls. 152).

A Comissão destaca que o currículo pleno atende as DCNS regulamentadas na Resolução CNE/CP 03/2002, o acervo da bibliografia básica/complementar é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e atualizados.

Contudo aponta que o Curso não possui acervo virtual, que estaria prejudicando os estudos dos alunos ainda durante o período de pandemia desde início de 2020 até a presente data.

(iii) Matriz Curricular (fls. 152/153)

Neste item, a Comissão de Especialistas aponta que os conteúdos curriculares, constante do PPC, promovem efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, a adequação das cargas horárias (em horas-relógio), a adequação da bibliografia e a acessibilidade metodológica.

Destaca ainda que

“há uma carga horária excessiva (16,6% da C.H Total) de Inglês e espanhol na carga horária do curso, prejudicando com isso a C.H. de disciplinas específicas do curso. Sem levar em consideração que a única disciplina optativa com carga horária de 80 aulas é francesa ou Alemão.”

(iv) Estágio Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso (fls. 153/154)

O Relatório circunstanciado aponta que o Estágio Supervisionado e o Trabalho de Graduação de Curso estão institucionalizados e consideram as cargas horárias compatíveis com as competências previstas no PPC e no perfil do egresso.

(v) Número de Vagas, Turnos de Funcionamento, Regime de Matrícula, Formas de Ingresso, Taxas de continuação no tempo mínimo e máximo de integralização e formas de acompanhamento dos Egressos (fls. 154)

O Relatório circunstanciado destaca que

“O número de vagas para o curso está fundamentado em estudos quantitativos e qualitativos, que comprovam sua adequação à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino.

Pode-se observar que a média de relação candidatos/vagas nos últimos 5 anos é de aproximadamente 4,8 candidatos/ vaga (vespertino), sendo consideradas excelentes.”

(vi) Perfil do Coordenador do Curso (157/158)

A Comissão de Especialistas destaca que o Coordenador do Curso, Prof. Douglas Alexandre Dias, é Mestre em Gestão e Desenvolvimento da Educação Profissional pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e possui Especialização em Gestão Empresarial pela FATEC/SP. Foi designado para cumprir mandato de 2 anos, a partir de 01/02/2020, conforme publicação no Diário Oficial em 02/07/2020.

No momento da elaboração do Relatório Síntese e do PPC, a coordenadora era a Profª Maria do Carmo Ferreira Lima e o Relatório circunstanciado aponta que ambos possuem perfis adequados do ponto de vista de formação e atuação como docentes e pesquisadores junto ao Curso, assim também os docentes apresentam forte aderência com as disciplinas que ministram.

Contudo, o Relatório circunstanciado, às fls. 157, destaca que o atual coordenador não possui regime de dedicação integral, sendo aparentemente horista, o que deveria ser adequado para a próxima avaliação.

(vii) Infraestrutura Física e Funcionários Administrativos (fls. 159)

A Comissão de Especialistas informa que o prédio possui boa infraestrutura, com salas de aulas amplas, auditórios de boa capacidade, laboratórios diversos, em especial o Laboratório de Turismo apresenta um caráter de organização de atividades práticas, como estágios e visitas técnicas, permitindo a reunião em pequenos grupos.

O Relatório circunstanciado, neste item, aponta que recursos relacionados ao ambiente de internet e sistema *Wifi* tem aparentemente cumprido o seu papel de forma satisfatória, ressaltando que foram distribuídos chips para os alunos mais carentes para o desenvolvimento de atividades remotamente, mesmo em número não suficiente.

(viii) Biblioteca (fls. 160)

O Relatório circunstanciado entende que a biblioteca está estruturada, tanto em relação aos funcionários administrativos quanto ao acervo, destacando, porém, que:

“Durante a pandemia a biblioteca permanece fechada, não havendo um serviço de empréstimo de livros virtuais. Nas diferentes disciplinas os docentes fornecem os textos necessários digitalizados aos alunos”.

(ix) Atendimento às recomendações realizadas no último Parecer de Renovação do Curso (fls. 160/161)

“Analisando-se o último Parecer de Renovação do Curso, observamos que algumas sugestões foram atendidas, mas há a necessidade do atendimento de outras.

No parecer anterior foi solicitado que cada curso tivesse um coordenador, o que atendido no presente relatório.

Outra questão levantada foi de que seria interessante o oferecimento de turmas especiais para disciplinas em que os alunos tenham sido reprovados. Foi encontrada uma solução interessante, pois neste período de avaliação criou-se a turma do diurno do curso, o que possibilita que o aluno com reprova possa cursar a disciplina em que foi reprovado no contraturno.

Foi sugerido o encaminhamento de questões pedagógicas essenciais ao NDE. Nas conversas observamos que isso foi feito, entretanto seria interessante um melhor registro destas atividades.

Solicitou-se a reestruturação do projeto pedagógico, que na época estava com mais de 5 anos de defasagem de conteúdo, e também no que se refere às referências bibliográficas. Com as alterações promovidas recentemente os programas foram alterados, entretanto ainda há a necessidade de uma atualização nas referências bibliográficas.

Finalmente foi indicado a necessidade de maior oferta de bolsas de iniciação científica. Nos foi informado que, apesar das tentativas, este número de bolsas ainda é pequeno, especialmente decorrente do fato de que a cota de bolsas PIBIC são para toda a Fatec, o que limita o número de bolsas para todos os cursos.”

(x) Manifestação Final do Especialistas (fls. 161/162)

Abaixo listamos algumas recomendações:(g.n)

- 1) Maior autonomia do NDE para adequação/mudanças no PPC (Projeto Pedagógico do Curso).***
- 2) Reanalisar a Carga Horária das disciplinas de Inglês e espanhol, com objetivo de otimizar a C.H. em disciplinas mais específicas do curso.***
- 3) Reformular o conteúdo de algumas disciplinas da grade, onde a temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena seja contemplada.***
- 4) Avaliar a possibilidade de se oferecer, mesmo como optativa a disciplina de LIBRAS.***
- 5) A participação de representação do corpo discente nas reuniões de Colegiado de Curso.***
- 6) A assinatura de uma biblioteca virtual que contemple pelo menos 50 % da bibliografia de cada unidade curricular, o que facilita sobremaneira a pesquisa dos alunos, inclusive durante as aulas remotas.***
- 7) Maior capacitação dos docentes e discentes com relação a utilização das plataformas digitais em aulas remotas, pois houve reclamação geral dos alunos durante esse período de pandemia. Inclusive alguns alunos relataram que alguns docentes utilizam outras plataformas que não a oficial da IES.***
- 8) Atualizar as referências bibliográficas presentes nos planos de ensino.***
- 9) É desejável o aumento do quadro de docentes, que ministram disciplinas no curso, com dedicação exclusiva***

Considerando-se a infraestrutura e as condições pedagógicas, após análise dos relatórios apresentados e dos dados colhidos na visita in loco, constatamos que a Instituição cumpre satisfatoriamente suas atividades nos itens avaliados, e o curso reúne um perfil de boa qualidade.”

(xi) Parecer Conclusivo (fls. 162)

“Face ao exposto, a Comissão de Especialistas manifesta-se **FAVORÁVEL** à Renovação de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Turismo da FATEC de São Paulo do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza”.

Os Especialistas finalizaram seu Relatório com manifestação **favorável** ao Reconhecimento o Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Turismo, nos termos da Deliberação CEE 171/2019.

Considerações Finais

A Instituição demonstra, claramente, que vem cumprindo sua missão junto à Sociedade.

Os indicativos de “demanda do curso”, assim como o de “alunos matriculados e formados”, deixam evidente essa situação.

O mesmo se diga com relação a titulação docente, perfeitamente enquadrada nos termos da Deliberação CEE 145/2016.

Há, no entanto, que se destacar algumas **sugestões** apresentadas pelos Especialistas, principalmente no que se refere a necessidade de “ampliação” do quadro de funcionários (docentes – dedicação exclusiva), e ampliação do acervo bibliográfico virtual.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, oferecido pela FATEC São Paulo, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de quatro anos.

2.2 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após a homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 11 de janeiro de 2022.

a) Cons. Cláudio Mansur Salomão
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Maria Alice Carraturi, Roque Theophilo Júnior e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 19 de janeiro de 2022.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Reunião por Videoconferência, em 26 de janeiro de 2022.

Consª Ghisleine Trigo Silveira
Presidente

PARECER CEE 03/2022	-	Publicado no DOE em 27/01/2022	-	Seção I	-	Página 35
Res. Seduc de 27/01/2022	-	Publicada no DOE em 28/01/2022	-	Seção I	-	Página 26
Portaria CEE-GP 18/2022	-	Publicada no DOE em 29/01/2022	-	Seção I	-	Página 53